



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 119/2019, de 26 de dezembro de 2019

“Revoga a Portaria nº 72/2019, que concede gratificação ao servidor que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, Elias Tassoti, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando a emenda aposta na Lei nº 1219, de 09 de dezembro de 2019, em seu artigo 12, RESOLVE:

Art. 1º. – Revogar a Portaria nº 72/2019, excluindo a gratificação no percentual de 30% (trinta por cento) concedida ao servidor **OTAVIO DE LIMA ROBERTO**, lotado no cargo efetivo de controlador interno.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de dezembro de 2019.

Divisa Nova, 26 de dezembro de 2019

ELIAS TASSOTI
Prefeito Municipal

